

1                   **ATA 01/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
2                   **EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS**

3                   Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala 3135A,  
4                   do Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, realizou-se mais uma reunião do Colegiado do  
5                   Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos da Universidade Federal  
6                   de Santa Maria. Estiveram presentes os docentes Tatiana Emanuelli – Presidente –, Neidi  
7                   Garcia Penna, Marina Venturini Copetti, Paulo Cesar Bastianello Campagnol, Cristiano  
8                   Ragagnin de Menezes, José Laerte Nörnberg e as representantes dos discentes Stephanie Reis  
9                   Ribeiro e Sarah Bianca Soares da Silva. Dando início à reunião, a Profa. Tatiana solicitou  
10                  inclusão de pauta de um assunto: “Solicitações de mudança de orientador”. O novo item foi  
11                  definido como item 3, sendo que os demais itens foram ajustados para adequar a ordem de  
12                  enumeração da pauta. Sendo assim, a Profa. Tatiana começou a seguir a pauta: **1. Apreciação**  
13                  **da Ata 10/2018:** A Ata 10/2018 foi aprovada com a seguinte corrigenda: na linha 59, após o  
14                  trecho “. Apreciação da revisão da norma para promoção direta e antecipada do mestrado para  
15                  o doutorado:” foi acrescentado o seguinte texto: “Norma na íntegra: 1- As solicitações de  
16                  promoção antecipada do mestrado para o doutorado deverão ser encaminhadas a Comissão  
17                  Científica do PPGCTA até o dia 30 de junho de cada ano, atendendo a edital específico lançado  
18                  pela Coordenação do PPGCTA. 2- Os resultados da avaliação serão divulgados até o dia 20 de  
19                  julho de cada ano. 3- Na concessão da promoção antecipada serão observados os seguintes  
20                  critérios: 3.1. que a condição de desempenho acadêmico excepcional atingido pelo aluno, tenha  
21                  sido obtida até o décimo oitavo mês do início do curso; 3.2. se o candidato for bolsista CAPES  
22                  há pelo menos 12 meses é possível solicitar a migração com a bolsa; 3.3. que o aluno esteja  
23                  apto para a defesa, tendo concluído todos os créditos e sido aprovado no teste de suficiência em  
24                  língua inglesa; 3.4. que o aluno apresente carta de compromisso declarando concluir, no prazo  
25                  máximo de três meses, a partir da data da seleção para a referida promoção, o seu programa de  
26                  mestrado, inclusive com a respectiva redação e defesa da dissertação, nos moldes estabelecidos  
27                  pelo curso para a conclusão do mestrado não antecipado. 3.5. que o aluno apresente  
28                  comprovante de publicação ou aceite de artigo com resultados obtidos no trabalho de  
29                  dissertação em periódico que atenda aos critérios Qualis B2 ou superior na área de Ciência de  
30                  Alimentos CAPES; 3.6. que a mudança de nível do mestrado para o doutorado deve resultar do  
31                  reconhecimento do desempenho acadêmico do aluno aferido através da avaliação do histórico  
32                  escolar e do currículo do aluno, limitado a um conceito B. 3.7. que o aluno deve apresentar um  
33                  plano de trabalho (pré-projeto) qualificado para o doutorado de no máximo 2 páginas; 3.8. que  
34                  o limite anual de promoções permitido para os bolsistas-CAPES é de 3 (três) alunos ou até 20%

35 dos bolsistas da agência, matriculados no nível de mestrado; 3.9. que o orientador tenha  
36 disponibilidade para abertura de vaga de doutorado. 4- O aluno que, após a promoção para o  
37 doutorado, não defender a dissertação no prazo de três meses da referida promoção perderá o  
38 direito a esta promoção; 5- Documentação a ser apresentada para a solicitação: 5.1. Carta do  
39 orientador solicitando a promoção; 5.2. Carta do aluno comprometendo-se a defender a  
40 dissertação de mestrado no prazo máximo de três meses, a partir da data da seleção para a  
41 referida promoção; 5.3. Currículo vitae no modelo Lattes; 5.4. Plano de estudos e histórico  
42 escolar do aluno; 5.5. Pré-projeto de doutorado com no máximo duas páginas, formato A4,  
43 fonte no mínimo tamanho 12, margens de 2,5 cm, caracterizando o problema e a abordagem  
44 metodológica que serão objeto de estudo no doutorado; 5.6. Carta de aceite ou artigo publicado  
45 em periódico que atenda aos critérios Qualis B2 ou superior na área de Ciência de Alimentos  
46 CAPES 5.7. Declaração do aluno e do seu orientador atestando que o artigo publicado ou aceito  
47 para publicação contém resultados da dissertação de mestrado do candidato e que será incluído  
48 na dissertação.” **2. Comunicações da Coordenação:** A Profa. Tatiana informou sobre o  
49 resultado da Chamada PRPGP 12/2018 para cooperação com a UNICAMP, onde o PPGCTA  
50 não foi contemplado, mas há perspectiva de se firmar um convênio de cooperação independente  
51 do Edital e que poderá ser fomentado com recursos da Coordenação. Também comunicou sobre  
52 a aprovação do projeto CAPES-PrInt da UFSM, no qual o PPGCTA está inserido e dentro do  
53 qual estão previstas ações de mobilidade de docentes e alunos com para cooperação com  
54 instituições e pesquisa estrangeiras. Informou que o PPGCTA está preparando um vídeo  
55 institucional de divulgação em inglês para facilitar as cooperações internacionais. Informou  
56 ainda que haverá uma reunião de Coordenadores de Cursos da área de Ciência de Alimentos  
57 em agosto de 2019, na CAPES em Brasília, para tratar das novas orientações para a Avaliação  
58 Quadrienal. Comunicou que as inscrições para o SLACA estão abertas e sugeriu que os  
59 docentes incentivem os alunos a participarem do evento. Informou que as reformas grandes nos  
60 prédios do CCR com recursos da PROINFRA terão que ser aprovadas pelo Conselho do CCR.  
61 Por fim, comunicou ainda sobre o andamento da reforma do Biotério e os custos com ratos em  
62 pesquisas. **3. Solicitações de mudança de orientador:** A Prof. Tatiana leu aos membros a  
63 solicitação da discente de mestrado ALICE DE CARVALHO DALFOLO (201960467) para  
64 que sua orientação fosse transferida da responsabilidade da Prof. Leila Queiroz Zepka para a  
65 Prof. Claudia Severo da Rosa. A Prof. Tatiana também leu a solicitação da discente de mestrado  
66 LETÍCIA DE LIMA GUTERRES (201960439) para que sua orientação fosse transferida da  
67 responsabilidade do Prof. Eduardo Jacob Lopes para o Prof. Paulo Cesar Bastianello  
68 Campagnol. O Colegiado aprovou as solicitações. **4. Apreciação de Planos de Estudos:** A

69 Profa. Tatiana leu aos membros do Colegiado as solicitações de planos de estudos. Solicitações  
70 de alteração em planos de estudos: Doutorado/Apreciação: ANELISE BRAVO  
71 FRIEDRICZEWSKI – 201860676; DANIELA PEDROLO WEBER – 201860206; DOUGLAS  
72 PEDRO – 201870287; KRISHNA RODRIGUES DE ROSA – 201660859, e; STEPHANIE  
73 REIS RIBEIRO – 201870106. Doutorado/Homologação de *Ad Referendum*: MARIANE  
74 BITTENCOURT FAGUNDES – 201760678, e; TATIELE CASAGRANDE DO  
75 NASCIMENTO – 201760680. Mestrado/Apreciação: DANIELA RIGO GUERRA –  
76 201860435, e; TATIANE ANGELA MARCHESAN – 201860209. Mestrado/Homologação de  
77 *Ad Referendum*: JANAÍNA SCHMITT – 201760814, e; RAFAELA BASSO SARTORI –  
78 201760816. Solicitação de novo plano de estudo: Doutorado/Homologação de *Ad Referendum*:  
79 MAXIMILIANO SEGUNDO ESCALONA JIMÉNEZ – 201870632. Todos os planos foram  
80 aprovados e homologados. **5. Retificação plano de docência orientada:** A Profa. Tatiana  
81 apresentou aos membros do Colegiado o plano de docência orientada da discente  
82 ALESSANDRA STANGHERLIN OLIVEIRA, o qual teve que ser retificado na linha ‘Tipo de  
83 Docência’. A retificação alterou o tipo de docência orientada de III para IV. Essa retificação  
84 aconteceu nesse momento, pois a discente já havia cursado a disciplina de Docência Orientada  
85 III e só poderia se matricular agora em Docência Orientada IV. O Colegiado aprovou a  
86 retificação. **6. Homologação de plano de docência orientada aprovado *Ad Referendum*:** A  
87 Profa. Tatiana apresentou aos membros do Colegiado o plano de docência orientada da discente  
88 ANELISE PIGATTO BISSACOTTI para o segundo semestre de 2018. O plano da aluna havia  
89 sido extraviado e foi aprovado *Ad Referendum* em agosto de 2018. O plano de docência  
90 orientada da discente não havia sido homologado em reuniões anteriores e, por isso, foi  
91 aprovado nesta reunião. A discente realizou a disciplina, sendo aprovada. O Colegiado  
92 homologou o *Ad Referendum*. **7. Apreciação de solicitações de prorrogação de prazo de**  
93 **defesa de trabalho de conclusão:** A Profa. Tatiana leu aos membros as solicitações de  
94 prorrogação de prazo de defesa de trabalhos de conclusão. Tese/Homologação de *Ad*  
95 *Referendum*: RODRIGO VALVASSORI GINDRI (201370062) – Licença de saúde (NUP:  
96 23081.006242/2018-97) – 45 dias a partir de 1º de fevereiro de 2019. Dissertação/Homologação  
97 de *Ad Referendum*: ROBERTSON PAULETTO (201760069) – 3 meses a partir de março de  
98 2019; YASMIN SENA VAZ LEÃES (201760811) – 6 meses a partir de março de 2019. Todas  
99 as solicitações foram homologadas e aprovadas pelo Colegiado. **8. Apreciação de solicitações**  
100 **de prorrogação de prazo de exame de qualificação:** A Profa. Tatiana leu ao Colegiado a  
101 solicitação de prorrogação de prazo de exame de qualificação. Homologação de *Ad*  
102 *Referendum*: MARIANE BITTENCOURT FAGUNDES (201760678) – 3 meses a partir de

103 março de 2019. A solicitação foi aprovada. **9. Edital de seleção para doutorado 2019/2:** A  
104 Prof. Tatiana comunicou aos membros que em breve o PPGCTA deverá enviar a minuta do  
105 Edital para ingresso no doutorado em 2019/2 para a PRPGP. Após discussão dos termos do  
106 Edital, decidiu-se que ele deve seguir os moldes dos editais anteriores. O colegiado do PPGCTA  
107 aprovou a oferta de 5 vagas para doutorado (linha de pesquisa-orientador-número de vagas):  
108 Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados: ALEXANDRE JOSÉ CICHOSKI – 1 vaga;  
109 ROSA CRISTINA PRESTES DORNELLES – 2 vagas. Qualidade de Alimentos: IONARA  
110 REGINA PIZZUTTI – 1 vaga. Alimentos e Saúde: CLAUDIA SEVERO DA ROSA – 1 vaga.  
111 Após a análise, os membros aprovaram a minuta do Edital. Foi aprovada ainda a indicação da  
112 banca para seleção do doutorado, que será composta pelos docentes: CLAUDIA SEVERO DA  
113 ROSA (Presidente), ALEXANDRE JOSÉ CICHOSKI, ROSA CRISTINA PRESTES  
114 DORNELLES e IONARA REGINA PIZZUTTI. **10. Apreciação de temas para a prova de**  
115 **seleção de mestrado:** A Profa. Tatiana trouxe a questão dos temas para a prova de seleção de  
116 mestrado. Ela solicitou aos docentes algumas propostas para atualizar os temas que devem ser  
117 cobrados na próxima seleção e também a renovação e redução das bibliografias utilizadas como  
118 base das questões das provas. O Colegiado após análise decidiu por debater e deliberar sobre  
119 esse assunto em alguma próxima reunião, uma vez que outros docentes, não participantes do  
120 Colegiado, também devem ser consultados. **11. Homologação de atualização nas normas de**  
121 **concessão de bolsas:** A Profa. Tatiana mostrou aos membros do Colegiado a atualização da  
122 norma de concessão de bolsas aprovada em reunião da Comissão de Bolsas (Ata 05/2018). Na  
123 norma, foi acrescentado o inciso VII: “Não terão direito a bolsa ex-bolsistas do PPGCTA que  
124 não tenham concluído o curso para o qual recebiam bolsa.” O Colegiado homologou a  
125 atualização. **12. Apreciação do plano de distribuição de bolsas:** A Profa. Tatiana mostrou aos  
126 membros do Colegiado o plano de distribuição de bolsas para o 1º semestre de 2019 o qual foi  
127 aprovado em reunião pela Comissão de Bolsas. A Profa. Tatiana salientou que todos os alunos  
128 de mestrado ingressantes em 2019 estarão recebendo bolsa no máximo até setembro de 2019.  
129 Informou também que a previsão de que todos os alunos de doutorado que ingressaram no curso  
130 até 2018 devem ser contemplados com bolsa no máximo até fevereiro de 2021. Assim, a partir  
131 de março de 2021 será possível começar a contemplar os alunos que ingressaram em 2019,  
132 observando a nova norma de distribuição de bolsas. O Colegiado aprovou o plano de  
133 distribuição de bolsas. **13. Apreciação da planilha de avaliação de desempenho acadêmico**  
134 **para migração do mestrado para o doutorado:** A Profa. Tatiana mostrou aos membros a  
135 planilha de avaliação que será utilizada para avaliar o desempenho acadêmico dos candidatos a  
136 migração do mestrado para o doutorado. A planilha foi confeccionada pelos professores Paulo

137 Cesar Bastianello Campagnol, Juliano Smanioto Barin e pela discente de doutorado Ihana de  
138 Aguiar Severo em reunião da Comissão Científica. A planilha de avaliação de desempenho  
139 acadêmico para migração do mestrado para o doutorado consta anexa a esta ata. O Colegiado  
140 aprovou a planilha. **14. Assuntos Gerais:** A Profa. Tatiana colocou a palavra à disposição.  
141 Como não houve manifestações, Vinicyus Mourão Monteiro Guillet lavrou a presente ata, que  
142 vai assinada pela presidente do Colegiado.



Prof. Drª Tatiana Emanuelli  
Coordenadora do PPGCTA

**Anexo:****Planilha de avaliação de desempenho acadêmico para migração do mestrado para o doutorado**

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA VINCULADA A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO REALIZADA NO PPGCTA – UFSM (PESO 70%)</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontuação p/ ítem</b>
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	8
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	6
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	4
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	2
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	1
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	0,5
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	0,4
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b>	0,3
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,1
Patentes depositadas	3
Patentes concedidas	8
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	8
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	4

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS NÃO VINCULADA AO MESTRADO (Peso 30%)</b>
---

Item	Pontuação p/ ítem
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	8
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	6
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	4
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	2
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	1
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	0,5
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	0,4
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b>	0,3
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,1
Patentes depositadas	3
Patentes concedidas	8
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	8
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	4